



CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA, RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TÍTULOS DE CIDADÃO, MEDALHAS DE COMENDA E MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES/APLAUSOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	14.760,19

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.754.186/0001-51, estabelecida no endereço RUA X 9, QUADRA05 LOTE 11, SÍTIOS SANTA LUZIA, 74.922-550, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TÍTULOS DE CIDADÃO		99,00	UN	16,06	11,00
1/2	MEDALHA PARA COMENDA		33,00	UN	194,25	99,00
1/3	MOÇÃO DE APLAUSO		500,00	UN	13,52	11,00
TOTAL VENCEDOR						9.856,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, aos
19/02/2026.

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA